ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.027, de 16 de abril de 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 29.740,27 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de material de consumo para ambulatórios da Secretaria Municipal da Saúde.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 29.740,27 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de material de consumo para ambulatórios da Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0602 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0069.2090 – Programa Nota Solidária – Estado
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo ..... R$ 5.948,06
3.3.50.43.00.000000 – Subvenções sociais ..... R$ 23.792,21

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior o auxilio financeiro recebido do Governo do estado através do Programa Nota Solidária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 16 de abril de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.